



PORT. Nº	121
PUBLICADA NO	
DOU de	17/03/08
Seção	2
Pág.	18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 121 DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003457/2008-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RUI FALCÃO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1119266 ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 04/04/08